

PLANO DE RETORNO PRESENCIAL E REMOTO

Ano letivo: 2021

Identificação da Escola: E.M.E.I.E.F. Prof.^a CLEUZA MORÁBITO

Rede de Ensino: Municipal

Município: Arco-Íris/SP

Diretor(a): Dulcilene Aparecida Alexandre Garcia Pastrez

1- Introdução:

Considerando, os artigos 23, § 2º; 24, I e 25 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996), o Decreto 65.384/2020 e a Deliberação CEE 194/2021 e Deliberação CEE 195/2021 a Direção da Escola E.M.E.I.E.F. Prof.^a CLEUZA MORÁBITO encaminha o Plano de Retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto, como abaixo especificado:

a- **Quanto ao Calendário Escolar:** garantia das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, utilizando para tanto:

a1- programação das atividades remotas, com o uso de recursos didáticos disponíveis, incluindo orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos e suas famílias, bem como outros recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

a2- Recuperação das vivências, aprendizagens e conteúdos acadêmicos não contemplados em 2020, por meio de ações planejadas e definidas pela equipe escolar, com acompanhamento das evidências e promoção de estratégias eficazes.

Fica autorizado de acordo com o decreto nº 945, de 22 de janeiro de 2021, art.1º §2º que: Não se aplica o disposto neste artigo quando da realização de sondagens, provas bimestrais, avaliação de Aprendizagem em Processo (AAP), aos alunos que apresentarem baixo índice de rendimento escolar, ficando portanto, autorizada a aplicação de forma presencial.

- Sondagem;
- Avaliação diagnóstica;
- Avaliações;
- Reforço escolar – sala de adequação.

a3- acolhimento de funcionários, professores, estudantes e responsáveis:

- Dinâmica (respeitando o distanciamento social):

- Combinados: pais e alunos.

a4- avaliação das competências gerais dos alunos: de acordo com instrumentos e registros na Unidade Escolar utilizados no ano de 2021, bem como apontamentos no Regimento Escolar, considerando o período de excepcionalidade causado pela Pandemia da COVID 19.

a5- trabalho com estratégias eficazes para alunos com maiores níveis de dificuldades remoto e presencial:

- Atividades diferenciadas de acordo com o nível de cada aluno;
- Trabalho híbrido.

a6- trabalho com frequência escolar, em especial aos alunos com maior dificuldade de aprendizagem e risco de abandono:

- Busca ativa;
- Conversar com pais e ou responsáveis;
- Trabalhar o sócio emocional, afetividade com as crianças.

a7- estratégias para a Busca Ativa dos estudantes:

- Ligações telefônicas, mensagens via WhatsApp, visitas caso não consiga respostas.

a8- Formação continuada dos docentes: nas reuniões pedagógicas de Planejamento, Replanejamento, Conselhos de Classes/Anos/Séries/Termos e demais reuniões pedagógicas:

- Aperfeiçoamento dos saberes necessários às atividades dos educadores.
- Aprimoramento de didáticas mais dinâmicas,
- Formação para incorporar as novas tecnologias.

b- Quanto à retomada das atividades presenciais, na escola:

As aulas e demais atividades presenciais serão retomadas gradualmente, observado o limite máximo de alunos estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação, bem como os definidos para as áreas e fases indicadas no Plano São Paulo, nos termos do artigo 3º do Decreto 65.384, de 17-12-2020, atendidas as seguintes proporções:

I - Nas fases vermelha ou laranja, com presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados;

II - Na fase amarela, com presença limitada a até 70% do número de alunos matriculados;

III - na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados.

c- Dados da equipe escolar para retomada das aulas presenciais na Unidade:

c1- Levantamento dos alunos, que são do grupo de risco, com comprovação mediante apresentação de laudo/atestado médico e, portanto permanecerão apenas com ensino remoto:

- Da Educação Especial: 2 autistas
- Demais alunos (não público da Educação Especial): 20 crianças que fazem parte do grupo de risco.

d -Quanto a Capacidades das salas de aula:

d1- Capacidade máxima das salas de aula, considerando o distanciamento social:

Quantidade: 9 alunos.

d2- - Mediante apontamentos do item 'b' e "c" acima, como será a organização da Unidade Escolar para as aulas presenciais na fases I (fases vermelha e laranja) e II (fase amarela), ou seja, como será o revezamento dos alunos?

I – Fase vermelha e laranja (até 35% dos alunos matriculados):

- Serão feitas três turmas (A, B, C) de cada sala, sendo atendidas em forma de rodízio.
- Ensino híbrido

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TURMA A	TURMA B	TURMA C	TURMA A	TURMA B
TURMA C	TURMA A	TURMA B	TURMA C	TURMA A

II – Fase amarela (até 75% dos alunos matriculados):

- Serão feitas duas turmas (A e B) de 50% de cada sala, sendo atendidas em forma de rodízio.
- Ensino híbrido.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TURMA A	TURMA B	TURMA A	TURMA B	TURMA A
TURMA B	TURMA A	TURMA B	TURMA A	TURMA B

e - Medidas e protocolos de volta às aulas:

e1-Descrição das seguintes medidas:

- De higiene e sanitização dos ambientes:
 - Higienização das salas de aulas e superfícies que são tocadas (batentes, computadores, puxadores de portas, mesas, carteiras, cadeiras) antes do início das aulas e sempre que necessário.
 - Higienizar banheiros, lavatórios, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo a cada três horas.
 - Remover o lixo no mínimo a cada três vezes ao dia e descartar com segurança conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA n 07/2020.
 - Manter ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;

- Aferição de temperatura:
 - O controle da temperatura será feito na entrada dos alunos;

- De distanciamento nos diversos ambientes escolares (salas de aula e demais espaços):
 - Entrada e saída de alunos controlada respeitando o distanciamento de 1,5 metros e mantendo o uso de máscaras, caso seja necessário fazer em horário diferentes;
 - Diferentes horários de recreio, caso necessário;
 - Adequar a lotação do transporte escolar e higienização;
 - Organizar entrada e saída de banheiros, evitando aglomeração e distanciamento social.

- Formas de utilização dos ambientes escolares:
 - Manter os ambientes ventilados com as janelas e portas abertas, evitar aglomeração, manter o distanciamento máscaras.

- Normas para o uso de máscaras e demais equipamento de proteção individual para alunos, professores e funcionários:
 - Lavar as mãos com água e sabão, higienização das mãos, na entrada, antes e após cada aula, ao utilizar os banheiros, antes e após recreio, após tossir, espirrar, antes e após colocação das máscaras.
 - Uso obrigatório de máscaras dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo percurso de casa até a instituição de ensino.

- Normas de convivência social:

- Manter distanciamento social de 1,5 metros entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creches e pré-escola.
- Cumprir este mesmo distanciamento em formações de filas.
- Demais medidas de protocolo sanitário para evitar propagação do Corona vírus no ambiente escolar:
 - Conscientizar as pessoas sobre os protocolos sanitários diariamente.

f- Quanto ao Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 - SIMED, nos termos do Decreto 65.384, de 17-12-2020.

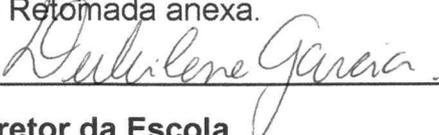
A Unidade Escolar está devidamente cadastrada.

g- Referências:

Plano SP ANEXO a que se refere o Decreto nº 65.140, de 19 de agosto de 2020; Deliberação CEE 194 e 195/2021.

Data: 28 /01 / 2021.

Aprovação do Plano com assinatura dos responsáveis da Escola e cópia da Ata dos Conselheiros Escolares (ou órgão similar) aprovando o presente Plano de Retomada anexa.



Diretor da Escola


Venir Pacheco de Carvalho Sanches
RG: 18.536.633-8
Supervisor de Ensino
09/03/2021
Pela homologação





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

EMEIEF Prof.^a CLEUZA MORÁBITO

Rua Vereador José Pimentel Neto Nº. 10 - Fone (014) 3477-1292 - CEP 17630-000 - ARCO-ÍRIS - Est. São Paulo

Ata de reunião extraordinária do Conselho de Escola da EMEIEF Prof.^a Cleuza Morábito, município de Arco-Íris/SP, diretoria de ensino de Tupã.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 9:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Escola, sobre a presidência da diretora Dulcilene Aparecida Alexandre Garcia Pastrez com a finalidade de elaborar o Plano de Retorno Presencial e Remoto, a fim de organizar as ações necessárias para esse possível retorno. A diretora explicou sobre a necessidade desse plano e ressaltou a importante colaboração de todos na sua elaboração. Após a apresentação dos itens a serem discutidos para elaboração, passou a palavra para os presentes. O plano foi apresentado na íntegra e foi apreciado pelos membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, a diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu Angélica Aparecida Montezani França, lavrei a presente ata. Arco-Íris, 22 de janeiro de 2021.

Dulcilene Aparecida Alexandre Garcia Pastrez

RG 42.633.041-9

Diretor de Escola

NOME	ASSINATURA
Katia C. da S. Dornes	
Rosemeire Ap. Benedette Pina	
Carla Maia Oliveira	
Claydete Lima S. Pereira	
Olnei Lamira	
Angélica A. Montezani França	
Jandé Aguiar Botelho	